



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5572/2021

**“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA INSPEÇÃO  
MÉDICA DE PRORROGAÇÃO NO  
SERVIDOR EFETIVO JANDIR DE FARIAS.”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Art. 1º - Nomear Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clínico Geral, e Dr. Juarez Taffarel, CRM 12406/RS, Clínico Geral a realizarem laudo de prorrogação de inspeção médica no **dia 03 de março de 2021 às 14 horas no Hospital Santa Terezinha** referente ao servidor Jandir de Farias, a partir de atestado em anexo, apresentado pelo referido servidor.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 03 DE MARÇO DE 2021.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se.**

